



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

INSTITUTO CERRADO NATIVO

Processo nº 202600005002644

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
INSTITUTO CERRADO NATIVO - ICN		07.284.480/0001-09
ENDEREÇO:		BAIRRO:
Rua Copacabana, Q.5, Lote 1/7, S/N		Parque Itatiaia
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
APARECIDA DE GOIÂNIA / GO	74.968-372	(62) 98211-9059

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO:	RG:
FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO	5010421 SSP/GO
CPF:	PROFISSÃO:

019.260.241-17	Professor e Pesquisador.
ENDEREÇO: Rua C 18, SN, QUADRA: 51 LOTE: 08	BAIRRO: Jardim Boa Esperança
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA / GO	CEP: 74.960-110

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO	CPF: 019.260.241-17
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA C-18, QUADRA 51, LOTE 08	BAIRRO: JARDIM BOA ESPERANÇA
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA / GO	CEP: 74.960-110
E-mails: INSTITUTOCERRADONATIVO@GMAIL.COM	TELEFONE: (62) 98211-9059

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 3596	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569900995-3
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Apoyo para a realização dos eventos desportivos "Copa Errejota Sports" (25 e 26 de abril de 2026 em Aparecida de Goiânia/GO) e "Copa Time Grande Vôlei de Praia" (27 e 28 de junho de 2026 no município de Goiânia/GO)	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente parceria consiste na realização dos eventos desportivos denominados "Copa Errejota Sports" e "Copa Time Grande Vôlei de Praia" nos municípios de Aparecida de Goiânia/GO e	

Goiânia/GO, respectivamente, compreendendo duas ações esportivas distintas, ambas executadas com estrutura técnica e logística equivalente, conforme descrito a seguir: (I) realização do campeonato multiesportivo de areia nos dias 25 e 26 de abril de 2026, em quadras alugadas em Aparecida de Goiânia/GO, e (II) realização do campeonato de vôlei de areia nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em quadras alugadas em Goiânia/GO.

Esclarece-se que a execução parcial das atividades previstas para os dias 11 e 12 de abril de 2026 que constava no plano de trabalho anterior ocorrerá com recursos próprios do proponente, sem qualquer vinculação financeira, orçamentária ou operacional com a emenda parlamentar pleiteada. Trata-se de fonte de custeio autônoma, de natureza privada, integralmente distinta dos recursos públicos objeto da presente parceria, não havendo, portanto, sobreposição, duplicidade de financiamento ou utilização indevida da emenda para cobertura de despesas já assumidas pelo realizador. Salienta-se ainda que não há sobreposição de despesas e que os itens custeados pela emenda são exclusivamente os descritos no plano atual.

Dessa forma, os recursos oriundos da emenda solicitada serão destinados exclusivamente às ações previstas no plano de trabalho vigente, especialmente aquelas programadas para os dias 25 e 26 de abril de 2026 e 27 e 28 de junho de 2026, observando-se a estrita correlação entre objeto, cronograma físico e cronograma financeiro, com plena adequação aos princípios da legalidade, da finalidade pública, da economicidade e da correta aplicação dos recursos públicos.

No 1º evento, nos dias 25 e 26 de abril de 2026, no horário compreendido entre 8h e 22h, será realizada a programação esportiva principal da Copa Errejota Sports, em quadras alugadas especializadas em esportes de areia, localizadas em Aparecida de Goiânia/GO, espaço previamente contratado. A programação esportiva contempla a organização de campeonatos nas modalidades de vôlei de praia, beach tennis e futvôlei, com sistema de chaveamento olímpico, prevendo-se aproximadamente as seguintes categorias: cerca de 25 (vinte e cinco) quartetos de vôlei de praia, totalizando aproximadamente 100 (cem) atletas; cerca de 25 (vinte e cinco) duplas masculinas de vôlei de praia, totalizando aproximadamente 50 (cinquenta) atletas; cerca de 25 (vinte e cinco) duplas mistas de vôlei de praia, totalizando aproximadamente 50 (cinquenta) atletas; cerca de 16 (dezesesseis) duplas masculinas de beach tennis, totalizando aproximadamente 30 (trinta) atletas; cerca de 16 (dezesesseis) duplas femininas de beach tennis, totalizando aproximadamente 30 (trinta) atletas; cerca de 20 (vinte) duplas masculinas de futvôlei, totalizando aproximadamente 40 (quarenta) atletas, perfazendo um total estimado de aproximadamente 300 (trezentos) atletas participantes na Edição 1.

Para a realização do evento dos dias 25 e 26 de abril de 2026, será contratada empresa pessoa jurídica especializada, responsável pela locação de quadras de areia adequadas às modalidades esportivas, a qual deverá fornecer, no mínimo, os seguintes itens: no mínimo 07 (sete) quadras de areia com dimensões adequadas para vôlei de praia (16m x 8m) e beach tennis, com redes oficiais instaladas, areia tratada e delimitação oficial; acesso a vestiários e sanitários em quantidade adequada ao número de atletas; área de apoio para arbitragem e organização técnica; sistema de hidratação disponível no local; segurança e controle de acesso durante todo o período de competição.

Serão adquiridos, no mínimo, os seguintes materiais esportivos: 7 (sete) bolas de vôlei de praia, tamanho oficial, cores variadas, confeccionada em material sintético de alta qualidade adequada para competições em quadras de areia; 600 (seiscentas) regatas sublimadas personalizadas, com identificação do evento, em tamanhos variados (P, M, G e GG), destinadas aos atletas das duas edições.

Serão adquiridos troféus oficiais para a premiação, totalizando 30 unidades por evento. Destes, 21 troféus serão destinados às equipes vencedoras (1º, 2º e 3º lugares em 7 categorias), e os 9 restantes serão entregues aos atletas destaque da partida e melhores jogadores em cada edição.

Será contratada cobertura audiovisual profissional, compreendendo fotografia e produção de after movie e storymaker digital, para registro e divulgação das atividades realizadas nas duas edições do evento, destinado à prestação de contas e à disseminação da ação esportiva.

No segundo evento, nos dias 27 e 28 de junho de 2026, a parceria contempla a realização do mesmo formato de campeonato mas que dessa vez apenas com vôlei de areia, com concentração a partir das

8h e encerramento previsto para 22h, em quadras alugadas especializadas em esportes de areia, localizadas em Goiânia/GO, espaço previamente contratado. O 2º evento, tem público estimado de 300 (trezentos) atletas, mantendo o mesmo padrão técnico, materiais esportivos, premiação e cobertura audiovisual da Edição 1.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Realizar 02 (dois) eventos desportivos, denominados Copa Errejota Sports e Copa Time Grande de Vôlei de Praia, sendo o 1º evento nos dias 25 e 26 de abril de 2026, em Aparecida de Goiânia/GO, e o 2º evento nos dias 27 e 28 de junho de 2026, em Goiânia/GO, o primeiro evento com programação multiesportiva de areia e estrutura técnica adequada e o segundo evento sendo campeonato apenas de vôlei de praia com estrutura técnica adequada.
- Organizar no “Copa Errejota Sports” campeonatos de vôlei de praia, beach tennis e futvôlei com sistema de chaveamento olímpico, contemplando no mínimo 7 (sete) categorias por edição, com fases classificatória e eliminatória.
- Organizar no “Copa Time Grande Vôlei de Praia” campeonatos de vôlei de praia, com sistema de chaveamento olímpico, contemplando no mínimo 7 (sete) categorias por edição, com fases classificatória e eliminatória.
- Atender público estimado de até 300 (trezentos) atletas por edição, totalizando 600 (seiscentos) atletas nas duas edições, por meio de oferta de competições estruturadas com arbitragem profissional, materiais adequados e premiação oficial, com registro de execução para fins de comprovação.
- Disponibilizar estrutura técnica esportiva completa (locação de quadras de areia, bolas oficiais, troféus, regatas) adequada à realização segura e organizada das competições nas duas edições.
- Será produzida cobertura audiovisual profissional completa para cada edição do evento, com uma equipe composta por 1 fotógrafo e 1 videomaker. O objetivo é registrar, monitorar e disseminar as atividades esportivas. Os serviços incluirão captação e edição de vídeo, entrega de 50 fotos por evento e produção de conteúdo para storymaker, com todo o material disponibilizado digitalmente.
- Assegurar a execução de eventos desportivos, denominados Copa Errejota Sports e Copa Time Grande de Vôlei de Praia, em municípios distintos da Região Metropolitana de Goiânia, promovendo a descentralização das atividades esportivas e a ocupação de espaços esportivos em Aparecida de Goiânia e Goiânia.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Planejamento técnico e operacional do evento esportivo Copa Errejota Sports e Copa Time Grande de Vôlei de Praia, incluindo definição de categorias, sistema de chaveamento, logística e organização das ações previstas para as duas edições.
- Contratação de empresas especializadas para locação de quadras de areia em Aparecida de Goiânia e Goiânia, garantindo estrutura adequada para as competições.
- Aquisição de materiais esportivos (bolas oficiais, regatas personalizadas e troféus).
- Realização da Edição 1 nos dias 25 e 26 de abril de 2026, com funcionamento regular das competições, arbitragem, premiação e cobertura audiovisual.
- Realização da Edição 2 no dia 27 e 28 de junho de 2026, com a mesma estrutura técnica e organizacional da Edição 1.

- Contratação de cobertura audiovisual profissional completa para cada edição do evento, com uma equipe composta por 1 fotógrafo e 1 videomaker. O objetivo é registrar, monitorar e disseminar as atividades esportivas. Os serviços incluirão captação e edição de vídeo, entrega de 50 fotos por evento e produção de conteúdo para storymaker, com todo o material disponibilizado digitalmente.
- Cerimônias de premiação das equipes vencedoras das 7 (sete) categorias em cada edição, com entrega de troféus oficiais além dos atletas destaques da partida e melhores jogadores dos torneios.
- Acompanhamento e registro da execução das atividades realizadas nas duas edições, por meio de relatórios detalhados, fotografias profissionais e vídeos, para fins de monitoramento, prestação de contas e disseminação dos resultados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a realização de duas edições da Copa Errejota Sports, destinadas ao fortalecimento das práticas esportivas comunitárias na Região Metropolitana de Goiânia, ampliando a capacidade de ocupação de espaços esportivos e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão esportiva, saúde coletiva e convivência comunitária.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução das duas edições do campeonato multiesportivo de areia permitirá a realização adequada das competições previstas, viabilizando a locação de quadras especializadas, contratação de arbitragem profissional, fornecimento de materiais esportivos oficiais e premiação estruturada, contribuindo para que as comunidades locais, jovens e adultos tenham acesso ao lazer por meio do esporte, ampliando as oportunidades de participação e inclusão social.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por atletas amadores praticantes de vôlei de praia, beach tennis e futvôlei, estimados em aproximadamente 600 pessoas, incluindo jovens e adultos entre 18 e 45 anos residentes em Aparecida de Goiânia, Goiânia e municípios vizinhos, além do público espectador estimado em 2.400 pessoas, incluindo familiares e comunidade esportiva local atendidos diretamente pelas competições gratuitas organizadas com recursos da parceria.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A região metropolitana de Goiânia enfrenta limitações na oferta de competições esportivas estruturadas de areia, o que dificulta o desenvolvimento técnico de atletas amadores, reduz as oportunidades de prática competitiva e compromete a regularidade da ocupação de quadras especializadas, limitando o alcance das ações esportivas comunitárias desenvolvidas.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade esportiva da região metropolitana, com melhoria da qualidade das competições amadoras, aumento da participação comunitária no esporte, geração de conteúdos audiovisuais profissionais para registro e divulgação, e maior integração entre atletas, organizadores e poder público, promovendo impacto esportivo positivo e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos esportivos financiados com recursos públicos,

dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta contratação de serviços, aquisição de materiais esportivos, organização de competições e prestação de contas, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto Cerrado Nativo – ICN é uma organização da sociedade civil, de natureza privada e sem fins lucrativos, fundada em 28 de janeiro de 2005, com sede na Rua Copacabana, Quadra 5, Lote 1/7, Parque Atalaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 07.284.480/0001-09. A entidade tem como missão promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social por meio de ações voltadas às áreas de meio ambiente, cultura, educação, saúde, assistência social, direitos humanos e atividades socioeducativas, orientando sua atuação pela defesa da cidadania, da diversidade e da equidade territorial.

A estrutura administrativa do Instituto é composta por diretoria (presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro) e conselho fiscal, formado por três membros, com mandatos definidos em assembleia geral, conforme previsto em seu estatuto social. A entidade conta com equipe técnica voluntária e uma rede de associados com atuação nas áreas de gestão, educação, advocacia, cultura, meio ambiente e assistência social, assegurando capacidade técnica, administrativa e operacional para a execução de projetos de diferentes naturezas.

Entre as principais iniciativas desenvolvidas pelo Instituto Cerrado Nativo destacam-se campanhas de conscientização ambiental, cursos preparatórios para o ENEM, ações de assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social, orientação jurídica itinerante e projetos de incentivo à economia criativa e à cultura popular. No campo cultural, a entidade já apoiou e participou da realização de eventos comunitários e festivais culturais, como o Carnaleste e o Festival Encanta Aparecida – Edição Flashback, iniciativas voltadas à valorização da cultura popular, à descentralização das atividades culturais e à ocupação qualificada dos espaços públicos. Essas ações geraram impactos diretos em comunidades de Goiânia e municípios vizinhos, fortalecendo o protagonismo social, ampliando o acesso à cultura e consolidando a atuação do Instituto como agente cultural de base territorial.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Na área da assistência social, o Instituto Cerrado Nativo possui experiência comprovada na execução de parcerias financiadas com recursos públicos. Em 2022, executou parceria no valor de R\$ 50.000,00, oriunda de emenda parlamentar da deputada estadual Adriana Accorsi, destinada à aquisição de triciclo elétrico de cabine fechada, utilizado em ações do projeto “Jornada Lixo Zero”, voltadas ao recolhimento de doações e ao apoio logístico às frentes comunitárias. Em 2023, nova parceria, no valor de R\$ 90.000,00, possibilitou a aquisição de veículo elétrico adicional, ampliando a mobilidade institucional e a capacidade de atendimento da entidade. Ainda no mesmo ano, o Instituto participou da execução de projeto no valor de R\$ 480.000,00, voltado à entrega de materiais esportivos em cinco municípios da Região Metropolitana de Goiânia, com o objetivo de promover a inclusão social por meio do esporte. As ações foram desenvolvidas em articulação com o poder público e organizações locais, apresentando resultados positivos na ampliação do acesso a políticas de inclusão social e comunitária.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

As principais fontes de financiamento do Instituto Cerrado Nativo são provenientes de emendas parlamentares e parcerias com o poder público estadual, complementadas por articulações com coletivos comunitários e outras organizações da sociedade civil. Os recursos captados são aplicados na aquisição de equipamentos, fortalecimento da infraestrutura institucional e contratação de serviços essenciais à execução das atividades-fim da entidade.

O Instituto possui estrutura contábil regular, experiência consolidada em prestação de contas de recursos públicos e histórico de boa gestão financeira, demonstrando capacidade administrativa e financeira para firmar e executar parcerias de forma eficiente, transparente e alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e controle social.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Planejamento técnico-operacional e contratação de fornecedores	Após o repasse do recurso	Até 10/04/2026
3ª	Realização do evento esportivo “Copa Errejota Sports”	25/04/2026	26/04/2026
4ª	Realização do evento esportivo “Copa Time Grande Vôlei de Areia”	27/06/2026	28/06/2026
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até 30 dias após a realização do evento/objeto

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Troféus Evento Aparecida de Goiânia	Unidade	30	R\$22,00	R\$660,00
02	Troféus Evento Goiânia - GO	Unidade	30	R\$22,00	R\$660,00
03	cobertura audiovisual profissional completa para cada edição do evento, com uma equipe composta por 1 fotógrafo e 1 videomaker. O objetivo é	Serviço	2	R\$2.000,00	R\$4.000,00

	registrar, monitorar e disseminar as atividades esportivas. Os serviços incluirão captação e edição de vídeo, entrega de 50 fotos por evento e produção de conteúdo para storymaker, com todo o material disponibilizado digitalmente				
04	Uniformes Evento Aparecida de Goiânia- GO	Unidade	300	R\$28,90	R\$8.670,00
05	Uniformes Evento Goiânia - GO	Unidade	300	R\$28,90	R\$8.670,00
06	Bolas Profissionais de Vôlei	Unidade	7	R\$519,90	R\$3.639,30
07	Locação Quadras Aparecida de Goiânia - GO	Serviço	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
08	Locação Quadras Goiânia - GO	Serviço	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
09	Premiação	Serviço	1	R\$3.700,70	R\$3.700,70
SUBTOTAL					R\$50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	NÃO HÁ	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

NÃO HÁ**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO BATISTA DO NASCIMENTO
 Presidente do Instituto Cerrado Nativo
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA DO NASCIMENTO**, Usuário **Externo**, em 22/04/2026, às 12:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 23/04/2026, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89328472** e o código CRC **35FF2268**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002644



SEI 89328472